

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- **NIF - 505770482**
- **Nome – JMCS – Comércio de Produtos Químicos Unipessoal, Lda**

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_07/2025 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM FORNECIMENTOS CONTÍNUOS POR 24 MESES, PARA O CENTRO ESCOLAR DE SOUSEL

Preço contratual (€) – valor sem IVA

31.359,60 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

730 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

No Concelho de Sousel

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha da entidade deve-se ao facto de ser entidade direccionada para a presente prestação de serviços.